

01/954.311/2019 - Carmen Rangel Fernandes
01/954.350/2019 - Magda Bechara Couto
01/954.450/2019 - Helena de Paula Castro Moura
01/954.469/2019 - Nair Velloso
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio à fl. 2.
01/954.404/2019 - Amauri Dias Cople
Indefiro o pedido de pagamento de Pecúlio à fl. 2.

Pagamento de Servidores

01/954.247/2019 - Mario Fernandes Guedes Junior
Indefiro o pedido à fl. 2 quanto à alteração de domicílio Bancário.

Auxílio Medicamento

05/509.954/2012 - Sheyla Correia de Andrade
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 74.
01/954.482/2019 - Priscilla de Carvalho Morgado Barbosa
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 2.
01/954.660/2018 - Claudia Ribeiro Brandão Barbosa
Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl 15

Auxílio Moradia

05/507.418/2008 - Helio Pinheiro Machado
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Moradia à fl. 181.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 31/05/2019

Processo n.º 01/953.672/2019 - NAD n.º 156/2019 (*)

1- Objeto: Aquisição de papel termossensível
2- Partes: PREVI-RIO e ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI ME
3- Razão: Dispensa
4- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 24, Inciso II
5- Valor: R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)
6- Autoridade: Fernanda Nunes Leiroz
(* omitido do D.O Rio n.º 53 de 03/06/2019

Processo n.º 01/953.870/2019 - NAD n.º 157/2019 (*)

1- Objeto: Treinamento de pessoal por pessoa jurídica
2- Partes: PREVI-RIO e ABIPEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS
3- Razão: Inexigibilidade
4- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 25, Caput
5- Valor: R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e cinquenta reais)
6- Autoridade: Fernanda Nunes Leiroz
(* omitido do D.O Rio n.º 53 de 03/06/2019

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 10/06/2019

Processo n.º 01/956.292/2018 - NAD n.º 155/2019 (*)

1- Objeto: Aquisição de impressoras térmicas
2- Partes: PREVI-RIO e FAST SUPPLY TECHNOLOGY LTDA EPP
3- Razão: Dispensa
4- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 24, Inciso II
5- Valor: R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais)
6- Autoridade: Fernanda Nunes Leiroz
(* omitido do D.O Rio n.º 53 de 03/06/2019
(* Retífica a publicação do D.O. n.º 57, de 07 de junho de 2019, página 05.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/06/19

(*)-Proc. 01/506.065/13

1-Objeto: Acréscimo do Contrato n.º 017/2014, de locação de contêineres em mais 25 unidades pelo período de 16/05/19 à 11/03/2020.
2-Partes; A COMLURB e Brasteiner 2000 Comércio e Locação e Contêineres Ltda.
3-Fundamento: Art. 65, Inciso I, § 1º da Lei n.º 8.666/93.
4-Razão: Instalações provisórias de Gerências Operacionais.
5-Valor do Termo: R\$ 181.939,56 (cento e oitenta e um mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
6-Autorização: Tarquinio Prisco Fernandes de Almeida.
(*)-Omitido no D. O. Rio de 16/05/2019.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/06/19

Proc. 01/501.278/18

01-Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 016/2018, de prestação de serviços do Plano Odontológico dos empregados da Companhia, por mais 03 meses contados de 15/06/2019, através de termo aditivo.
02-Partes: A COMLURB e Prima Vida Odontologia de Grupo Ltda.
03-Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
04-Razão: Serviços continuado.
05-Valor: R\$ 424.435,68 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
06-Autorização: Tarquinio Prisco Fernandes de Almeida.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE 10.06.2019

02/400.141/2019 - Tendo em vista as informações do Pregoeiro deste Instituto, às fls. 225 a 226 e a Manifestação Técnica IPP/AJU n.º 19/2019/LM, objeto do processo administrativo n.º 02/400.141/2019, **NEGO** provimento ao recurso interposto pela REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS EIRELI - EPP, contra o resultado da classificação do Pregão Eletrônico n.º 169/2019, com base nos argumentos trazidos pelo Pregoeiro e no Princípio da Razoabilidade, bem como deixo de conhecer e analisar o recurso da Empresa FHORMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, posto que intempestivo.

* Omitido no D.O.M de 06.06.2019

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

ATOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 06/06/2019

PORTARIA CVL/PC "P" N.º 004/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 01/800.116/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, RENILDA SILVEIRA ANTONIOLI, Gerente I, matrícula 70/294.800-8, WELINGTON BENJAMIN DE BRITO, Gerente I, matrícula 60/291.442-2, DOLORES VARELLA DA SILVA, Assessor, matrícula 11/148.552-3, APARECIDA DAS GRAÇAS MARTINS STUMPF, Assessor, matrícula 60/305.777-5, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual n.º 001/2019, firmado entre a PCRJ/PROCON CARIOCA e a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELLI, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20/06/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 31/05/2019

Processo n.º 01/800.224/2019

a) OBJETO: Prestação de serviço para desenvolvimento de sistema;
b) PARTES: PCRJ/PROCON CARIOCA e SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA;
c) FUNDAMENTO: Artigo I, Inciso Caput, da Lei n.º 10520/02 e suas alterações;
d) RAZÃO: Pregão;
e) VALOR: R\$ 192.333,96;
f) AUTORIZAÇÃO: Benedito Alves.

Processo n.º 01/800.264/2019

a) OBJETO: Prestação de serviço para medição de sistema;
b) PARTES: PCRJ/PROCON CARIOCA e FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA EPP;
c) FUNDAMENTO: Artigo I, Inciso Caput, da Lei n.º 10520/02 e suas alterações;
d) RAZÃO: Pregão;
e) VALOR: R\$ 3.632,72;
f) AUTORIZAÇÃO: Benedito Alves.

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 2081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

PRESIDÊNCIA DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2019

Processo n.º 01/240.010/2019

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 174/2019, bem como AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.051,85 (três mil e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE" a favor das empresas ITENS 01, 02, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 29, 33, 35, 36, 38, 42, 43 47 e 48 - AL NETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI - ME. R\$ 1.720,95 (mil, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos); ITENS 03, 04, 31, 32, 37, 44 e 51 - AS DIS-

TRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTDA ME - R\$ 1.330,90 (mil trezentos e trinta reais centavos e noventa centavos). Os itens 06, 07, 08, 09, 18, 22, 24 e 26 foram frustrados. Os itens 20, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 34, 39, 40, 41, 45, 46, 49 e 50 não possuíram propostas.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Cesar Augusto Barbiero
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES "P" DE 10 DE JUNHO DE 2019**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

N.º 141- DISPENSAR, com validade a partir de 07/05/2019, **HELOISA DIAS MICELI**, Controlador de Arrecadação Municipal, matrícula 12/097.562-3, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAL-6, código 35000, da 1ª Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda.

N.º 142 - DESIGNAR, com validade a partir de 07/05/2019, **JURACILDO VIDAL DA SILVA**, Fiscal de Rendas, matrícula 10/151.015-5, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAL-6, código 35000, da 1ª Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO (EXPEDIENTE DE 10/06/2019)

PROCESSO N.º 04/000.271/2019 - Considerando as informações contidas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de fls. 244 a 248, relativa à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - PE SMF N.º 0226/2019**, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS NA HIERARQUIA DA ICP-BRASIL, DO TIPO A3 PARA PESSOA FÍSICA (E-CPF) E CERTIFICADOS ICP-BRASIL, DO TIPO A3 PARA PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ) EM DISPOSITIVO DE HARDWARE CRIPTOGRÁFICO USB (TOKEN) PARA AUTENTICAR E VALIDAR APLICAÇÕES ELETRÔNICAS, COM VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES**, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**, para o **item 01**, ao valor unitário de R\$ 85,33 (oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 25.599,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais)**; para o **item 02**, ao valor unitário de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), perfazendo o valor global de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**; perfazendo o valor global de **R\$ 26.179,00 (vinte e seis mil, cento e setenta e nove reais)**; sendo este o valor total do presente certame; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP DELIBERAÇÃO CODESP N.º 135 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Divulga as fragilidades apontadas nos Relatórios de Análise Financeira e de Despesa de Pessoal das Organizações Sociais e da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais e dos Convênios da RioSaúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

DELIBERA:

Art. 1º Ficam divulgadas as principais fragilidades identificadas nas prestações de contas das Organizações Sociais e da RioSaúde, através dos Relatórios elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP, conforme abaixo discriminados:

I - Relatório de Acompanhamento de Atividades (RAT), referente à competência do mês de abril de 2019 (Anexo I); e

II - Relatório de Despesa de Pessoal (RDP), referente à competência do mês de maio de 2019 (Anexo II).

Parágrafo único. As análises a que se referem os incisos I e II não exauram a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º. As fragilidades apontadas no relatório de que tratam os incisos I e II do art. 1º, deverão ser analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP n.º 02/2019.

ANEXO II
Principais Fragilidades identificadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal
Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP



		COMPETÊNCIA: MAIO/2019																																				
ORGANIZAÇÃO SOCIAL		VIVA RIO			IABAS					SPDM					CEJAM		GNOSIS			CEP28		FIOTEC		CRUZ VERMELHA														
OBJETOS		CAP-2.1	UPA Rosinha	CAP-3.1	UPA Alembio	CAP-3.3	CAP-4.0	CAP-5.1	CAP-5.2	PADI	UPA Costa Barros	UPA Madureira	UPA Vila Kennedy	CAP-1.0	CAP-3.2	CAP-5.3	Regulação	CER Leblon	CER Santa Cruz	HM Pedro II	UPA Sepetiba	UPA Paciência	UPA João XXIII	HM Esmerino Freire	CER Ilha	CAP-2.2	CER Centro	Maternidade Maria Amélia Bianque de Holanda	HM Maraka Ribeiro	Cegonha Carioca	TEIAS	UPA Mangueiras	Hospital Albert Schweitzer	CER Albert Schweitzer	UPA Engenheiro de Dantre	UPA Magalhães Bastos		
FRAGILIDADES		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	4	4	4	3	3	4	5	4	4	4	4	5	4	5	4	5	4	6	6	6	6
Inconsistência no cadastro do Sistema Informatizado de RH - ERGON. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Contrato de Gestão distinto.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Funcionários cadastrados no ERGON em unidade pertencente ao Contrato de Gestão, porém não constam na Folha de Controle de Pagamento.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Profissionais cadastrados em duplicidade no ERGON.																																						
Ausência de parâmetro e critério para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).														x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x												
Ausência de rateio para pagamento dos profissionais lotados na Sede da OS.																									x	x											x	x
Profissionais com mais de um vínculo com Organização Social e/ou Administração Direta e registro de carga horária igual ou superior a 40 horas semanais.		14	9	34	29	26	39	44	63	3	5	10	21	10	34	44	18	51	27	131	21	18	32	35	26	8	40	74	92	63	14	12	204	39	26	26		
Não disponibilização da relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação e Vale Refeição.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x													x	x	x										
Ausência de pagamento de Férias e / ou Gratificação de Insalubridade.																																						
Descumprimento ao disposto no Ofício Circular nº. 023/2015/S/SUBPAVISAP, no sentido de que "a partir de janeiro/2016, fica SUSPENSO o pagamento de Vale Combustível".																																						
Ausência de pagamento de Gratificações (Titulação, Preceptorial, Responsabilidade Técnica, etc).																																						
Quantitativo de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERGON):	20,749	938	139	2.336	151	1.954	1.195	1.050	1.717	50	76	116	168	721	1.207	1.199	175	475	375	1.145	152	146	189	509	145	350	225	525	552	248	194	117	1.667	259	129	155		
		5,518			4,372					5,784					654		1,100			800		311		2,210														
FCP (Folha Normal) - Maio de 2019	R\$ 107,691,993.75	R\$ 26,142,820.93					R\$ 22,663,607.39					R\$ 29,574,770.78					R\$ 3,271,712.89		R\$ 7,467,786.76			R\$ 5,057,830.02		R\$ 3,664,410.80		R\$ 9,849,054.18												
A. Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 4,579,998.54	R\$ 1,497,576.12 5.73%					R\$ 204,307.05 0.90%					R\$ 1,852,825.26 6.26%					R\$ 139,566.90 4.27%		R\$ 241,119.92 3.23%			R\$ 131,844.34 2.61%		R\$ 57,586.41 1.57%		R\$ 455,172.54 4.62%												
B. Folha Rescisória	-R\$ 3,270,504.27	-R\$ 1,029,453.95 -3.94%					-R\$ 677,243.36 -2.99%					-R\$ 632,410.82 -2.14%					-R\$ 11,238.25 0.34%		-R\$ 4,988.41 -0.07%			-R\$ 237,083.99 -4.69%		R\$ 13,911.16 0.38%		-R\$ 714,463.15 -7.25%												
C. Encargos Patronais (Folha Rescisória)	-R\$ 405,414.00	-R\$ 102,366.50 -0.39%					-R\$ 67,723.70 -0.30%					-R\$ 63,461.18 -0.21%					R\$ 3,208.87 0.10%		-R\$ 5,387.72 -0.07%			-R\$ 102,340.62 -2.02%		R\$ 3,764.82 0.10%		-R\$ 71,107.97 -0.72%												
D. Folha Salário	R\$ 75,044,662.51	R\$ 18,492,973.59 70.74%					R\$ 15,885,883.04 70.09%					R\$ 22,699,989.19 76.75%					R\$ 1,875,556.12 57.33%		R\$ 4,497,348.57 60.22%			R\$ 3,039,186.56 60.09%		R\$ 1,069,075.31 29.17%		R\$ 7,484,650.13 75.99%												
E. Provisionamento (-) Férias e Rescisões	R\$ 13,644,370.34	R\$ 2,956,965.09 11.31%					R\$ 3,684,207.14 16.26%					R\$ 3,152,643.91 10.66%					R\$ 278,800.18 8.52%		R\$ 760,886.08 10.19%			R\$ 934,122.39 18.47%		R\$ 164,158.75 4.48%		R\$ 1,712,586.80 17.39%												
F. Encargos Patronais (Folha Salário)	R\$ 10,245,208.28	R\$ 1,837,698.70 7.03%					R\$ 1,485,604.52 6.56%					R\$ 2,170,141.04 7.34%					R\$ 737,347.99 22.54%		R\$ 1,735,995.67 23.25%			R\$ 1,138,566.87 22.51%		R\$ 419,737.35 11.45%		R\$ 720,116.14 7.31%												
G. Benefícios	R\$ 5,434,669.40	R\$ 2,461,500.09 9.42%					R\$ 1,769,586.10 7.81%					R\$ 242,166.72 0.82%					R\$ 225,994.58 6.91%		R\$ 210,192.59 2.81%			R\$ 65,698.61 1.30%		R\$ 197,431.02 5.39%		R\$ 262,099.69 2.66%												
H. Rateio SEDE	R\$ 2,419,002.95	R\$ 27,927.79 0.11%					R\$ 378,986.60 1.67%					R\$ 152,876.66 0.52%					R\$ 0.00 0.00%		R\$ 32,620.06 0.44%			R\$ 87,845.86 1.74%		R\$ 1,738,745.98 47.45%		R\$ 0.00 0.00%												
G. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	R\$ 128,805,963.56																																					
H. FCP (Folha Normal) Competência maio/2019	R\$ 107,691,993.75																																					
I. FCP (Folha de Ajuste) Competência maio/2019	R\$ 0.00																																					
J. Diferença (G-H-I)	R\$ 21,113,969.81																																					

OBSERVAÇÕES:
 1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pela Instrução Normativa CODESP nº 002/2019), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à competência Maio/2019 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão sobre a aplicação ou não das sanções previstas na referida Instrução Normativa.
 2. As análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exauram a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.
 3. A Folha de Ajuste da competência maio/2019 será preenchida junto com a Folha Normal de junho/2019.

SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS

FUNTE TESOUREO

 6ª GERENCIA DE CONSERVACAO
 26/350144/18 06/06/2019*

ADOLFO LINO DE SOUZA
 08/000759/15 06/06/2019*

ALEX PINHEIRO DA SILVA
 01/700654/19 06/06/2019*

CABIDO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO
 08/004053/15 06/06/2019*

CLARO S/A
 01/001506/19 07/06/2019*

COORDENADORIA TECNICA DE APOIO EXTERNO
 01/001327/01 10/06/2019*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
 01/200016/19 07/06/2019* 01/610119/19 07/06/2019*
 04/000513/19 07/06/2019* 04/000597/19 07/06/2019*
 21/000052/19 07/06/2019*

PAULO JOSE BASTOS DE MORAES
 01/200010/19 06/06/2019*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
 01/001834/19 06/06/2019*

OUTRAS FONTES

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
 65/050279/19 06/06/2019*

ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA
 07/003026/19 06/06/2019* 07/003883/19 06/06/2019*

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 64/050468/19 06/06/2019*

BMC VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELLI
 01/050119/19 06/06/2019*

BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 61/050586/19 06/06/2019*

CHISON EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
 26/340299/19 06/06/2019* 26/340310/19 06/06/2019*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
 68/050106/19 06/06/2019* 69/050202/19 06/06/2019*
 77/050242/19 06/06/2019* 77/050243/19 06/06/2019*

COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI
 26/601191/19 06/06/2019* 26/601192/19 06/06/2019*
 26/601193/19 06/06/2019*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
 01/300350/19 06/06/2019* 04/300714/19 06/06/2019*

04/300715/19 06/06/2019* 04/300716/19 06/06/2019*
 04/300717/19 06/06/2019* 04/300718/19 06/06/2019*
 04/300719/19 06/06/2019* 04/300722/19 06/06/2019*
 04/300723/19 06/06/2019* 04/300724/19 06/06/2019*
 09/300417/19 06/06/2019* 09/300418/19 06/06/2019*
 09/300419/19 06/06/2019* 09/300420/19 06/06/2019*
 09/300426/19 06/06/2019* 09/300427/19 06/06/2019*
 09/300428/19 06/06/2019* 09/300429/19 06/06/2019*
 09/300430/19 06/06/2019* 09/300432/19 06/06/2019*
 09/300433/19 06/06/2019* 09/300438/19 06/06/2019*
 09/300441/19 06/06/2019* 10/300312/19 06/06/2019*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
 03/001688/19 06/06/2019*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 04/002016/19 07/06/2019* 05/001300/19 07/06/2019*
 07/001972/19 07/06/2019*

COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 63/050311/19 06/06/2019*

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 64/050384/19 06/06/2019* 64/050455/19 06/06/2019*

DANTHI MED COMERCIO DE MATERIAL MED.HOSP.LTDA
 73/050142/19 06/06/2019*

DBV MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA
 63/050304/19 06/06/2019*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA
 61/050587/19 06/06/2019*